



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 478, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, nível Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 023/2022 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de agosto de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003810/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, nível Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, vinculando o seu funcionamento à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tendo como objetivo a consolidação da formação de cientistas sociais por meio da prática de investigação científica interdisciplinar, de modo a contribuir à produção do conhecimento para a compreensão e atuação na realidade social, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de agosto de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE